



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 045/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

Andréia Szostkiewicz Riewe, Agente Administrativo, matrícula sob o nº 333-6/1:

- Contrato Administrativo Nº. **19/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **DOMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.774.523/0001-80, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução do Projeto de continuidade da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal da Fazenda
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 32/2026